



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 20

FLS. 105

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.694/2020.

Objeto: Designa o servidor Sr. Roberto José Garcia (Fiscal Geral – Almojarifado), para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal n.º 4.157, de 08 de abril de 2020, que “Declara Estado de Calamidade Pública, decorrente da pandemia do COVID-19 (NOVO CORONAVIRUS) e dá outras providências”,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal n.º 4.150, de 23 de março de 2020, que “Complementa novas medidas de enfrentamento de saúde pública em razão da pandemia do COVID-19 (NOVO CORONAVIRUS) e dá outras providências”

CONSIDERANDO, o art. 11, Decreto Municipal n.º 4.150, que diz que “A Secretaria Municipal de Saúde poderá requisitar, a qualquer tempo, funcionários da Administração Municipal...”,

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual n.º 65.014, de 10 de junho de 2020, que estende a medida de quarentena,

CONSIDERANDO, as medidas da administração no combate COVID-19 (NOVO CORONAVIRUS), especificamente quanto a fiscalização, através da Vigilância Sanitária Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar o servidor Roberto José Garcia, portador do RG n.º 17.519.673, inscrito no CPF sob n.º 135.934.488-82, Fiscal Geral – Almojarifado, para desempenhar suas atividades, junto a Secretaria Municipal de Saúde, especificamente na área de fiscalização da Vigilância Sanitária Municipal, durante o período de enfrentamento ao COVID-19 (NOVO CORONAVIRUS).

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de 24 de junho de 2020.

Art. 3.º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi
Em 22 de junho de 2020

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração.